



PROJETO DE LEI Nº 38 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

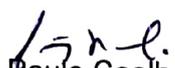
“Reconhece como de utilidade pública o Instituto Saúde Brasil, Hospital de Bom Jesus do Galho/MG e dá outras providências”.

O povo do Município de Pingo D'Água, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido como de utilidade pública o INSTITUTO SAÚDE BRASIL, Hospital de Bom Jesus do Galho, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.900.992/0001-53, com sede na Rua Vital Martins Bueno, nº 700, bairro Centro, Cidade de Bom Jesus do Galho/MG, pelos serviços prestados à saúde da população municipal, bem como a humanização de ações voltadas ao bem estar social e fortalecimento de vínculos junto ao Município de Pingo D'água e pela proximidade de sua sede administrativa.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrara a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'água, 10 de novembro de 2021.


Luiz Paulo Coelho

Prefeito Municipal